Conselheiro Lafaiete, 26 de julho de 2018.

EXPEDIENTE
02 AGO. 2018

Ofício nº 632/2018/OGM/PMCL
Assunto: resposta requerimento 089/2018

Ilustríssimo Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao Requerimento 089/2018, nos termos do ofício 372/2018/PMCL/PROC/GJADM que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Jul-2018-15:07-025890-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL
Gerência Jurídica Administrativa

Ofício nº 372 /2018/PMCL/PROC/GJADM

Conselheiro Lafaiete, 25 de julho de 2018.

Ao Exmº Sr.Darcy José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Resposta (faz) – referência: Requerimento nº089/2018

Senhor Presidente,

Atendendo ao conteúdo do ofício em referência de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, vimos à presença de Vossa Excelência para informar que não há na presente data conclusão de nenhum procedimento administrativo referente a regularização fundiária com amparo na **Lei Complementar Municipal nº89/2015**.

No entanto, desde a edição da norma municipal em questão, a Secretaria de Planejamento vem realizando trabalhos preliminares buscando as informações necessárias quanto à situação social dos interessados, levantamentos topográficos e demais dados patrimoniais, urbanísticos e ambientais.

Em relação a execução do projeto de regularização disposto na mesma norma informamos que o Município, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento está avaliando a possibilidade de trabalhar com as disposições e o rito da Legislação Federal sobre o assunto, qual seja a **Lei Federal nº 13.465/17, especialmente a sua regulamentação que se deu através do Decreto nº9.310, de 15 de março de 2018**, dispositivos estes que apresentam melhores condições de execução de um assunto com tanta complexidade.

Sendo só para o momento,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador

Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Gerente Jurídico

Conselheiro Lafaiete, 17 de julho de 2018.

Ofício nº 608/2018/OGM/PMCL
Assunto: Requerimento nº 089/2018.

URGENTE

Ilustre Secretário,

A Ouvidoria Municipal recebeu o requerimento nº 089/2018, oriundo da Câmara Municipal, solicitando ao Procurador Municipal que informe se foi concedido algum pedido de Regularização Fundiária, além de esclarecer acerca do andamento do projeto de execução da Lei Complementar 089/2015.

O presente ofício deverá ser respondido à Ouvidoria Municipal até o dia 27/07/2018.

Encaminhamos o presente ofício a fim de que sejam realizadas as averiguações pertinentes e apresentados os esclarecimentos necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Dr.
José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
03 JUL. 2018

REQUERIMENTO Nº 089/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa., encaminhe expediente ao PROCURADOR MUNICIPAL, solicitando ao mesmo que informe se foi concedido algum pedido de Regularização Fundiária, além de esclarecer acerca do andamento do projeto de execução da Lei Complementar 089/2015.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/AEPS/